Povo está, de q. m. to me satisfaço. D. s g. e a Vm. ce. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg. Mor Comand. Fran. Comand. Aranha Barreto.

P.a o Com.de do Reg.º de Jaguary, destr.º de Min.s Ger.s

Pode Vm.co mandar o Mandado de Provedr.a dessa Capitania junto com a obrigaçam de Joaq.m Antonio de Lacerda da Villa de Jundiahy p.a nella se fazer pagar o que por elle está devendo a Real Fazenda, p.a o q. lhe dará todo o auxilio todo o Oficial de Justiça, Aux.es, e Ordenanças desta Capitania, o q. por esta ordeno a todos, e a Vm.ce seguro estou pronto p.a tudo o mais q. for do Serviço de Sua Mag.e F..

D.s g.e a Vm.ce. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Comand.e
Antonio de Souza Telles //.

P.a a Camera de Parnagua.

Nenhúa duvida pode haver p.ª se levar em conta as despezas, q. Vm.ces tem feito no anno anteced.e com a Tropa, e as q. continuarem a fazer, o q. já ordenei a Junta q. todas abonará, logo q. se lhe apresentem os Legitimos docum.tos.

A mesma Junta recebeo os novecentos, tres mil novecentos e trinta e dous r.s., de q. era Credora a essa Camera, q. seria bom os aprontasse sem as violencias, q. Vm.ces me participam, p.a o q. lhes nam acho razão, nem justiça; e por eu nam faltar a ella, já despachei hum reqr.to a este resp.to, pois nenhúa pessoa está obrigada a por força largar o q. he seu, nem há Ley, q. tal mande; m.to menos violentando com prizoens, procedim.tos bem estranhos, e de q. eu espero Vm.ces se abstenham.

9

10

11

12

13

14

2

CM

5

6

unesp